



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 503/2025

Data: 06 de novembro de 2025

Ementa: solicita envio de Ofício para o Ministério Público Estadual da Comarca de Marechal Cândido Rondon, pleiteando o recebimento de informações sobre o atendimento da Recomendação Administrativa nº 01/2025, enviada ao Executivo Municipal e envolvendo diversas melhorias na Casa Lar de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente Requerimento para o Ministério Público Estadual da Comarca de Marechal Cândido Rondon, pleiteando o recebimento de informações sobre o atendimento, ou não, da Recomendação Administrativa nº 01/2025.

Referida recomendação foi enviada ao Executivo Municipal, em especial para a Secretaria Municipal de Ação Social, determinando e ao mesmo tempo relacionando diversas melhorias a serem realizadas na Casa Lar de Marechal Cândido Rondon.

E não somente agora, mas desde o primeiro dia de mandato esta vereadora tem demonstrado grande preocupação com a Casa Lar, pois referido local é de fundamental importância para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município e região. Ela exerce um papel de proteção social especial, garantindo acolhimento e cuidado a quem teve seus direitos violados ou se encontra temporariamente afastado da família por medida judicial.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, ficando no aguardo do recebimento da resposta encaminhada pelo Ministério Público Estadual, no prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de novembro de 2025.

**TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)**
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br